

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2025.

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

- Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE as senhoras professoras:
- I- Raquel de Souza Pereira
- II- Margarida Maria Alacaque Henriques Florêncio
- III- Erlani Socorro Sousa do Bu
- IV- Alzira Jaqueline Santos Silva
- V- Enoi da Cruz Bezerra.
- Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda.
- Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

DAVID ABÍLIO BARBOSA VEREADOR Municipal de Lores de Nova de Santana de San



Estado da Paraíba Município de Barra de Santana CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

JUSTIFICATIVA

Este ato de cidadania tem como argumento, a busca de reconhecer aqueles que tanto fizeram e ainda fazem pela educação deste município, onde o professor é base inicial da formação educacional e profissional de todos os cidadãos e cidadãs deste país e do mundo inteiro.

Neste ato especifico, buscamos demonstrar nossa gratidão a estas guerreiras e guerreiro, que incansavelmente dia a dia buscam dar o seu melhor para formar e encaminhar cada cidadão deste município para uma vida educacional e profissional digna, isto para aqueles que já foram seus alunos, os que são no presente e aqueles que ainda virão.

Diante de tantos feitos para a educação deste município, a cidadania é apenas um dos gestos de agradecimento, onde entendemos que todas as formas de agradecimentos possíveis, ainda seriam poucas para o tanto que estes já fizeram e ainda fazem como professores nas escolas municipais deste município.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

DAVID ABÍLIÓ BARBOSA VEREADOR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2025.

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

- Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE as senhoras professoras: Raquel de Souza Pereira; Margarida Maria Alacaque Henriques Florêncio; Erlani Socorro Sousa do Bu; Alzira Jaqueline Santos Silva e Enoi da Cruz Bezerra.
- Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda.
- Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

DAVID ABÍLIO BARBOSA VEREADOR



Estado da Paraíba Município de Barra de Santana CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

JUSTIFICATIVA

Este ato de cidadania tem como argumento, a busca de reconhecer aqueles que tanto fizeram e ainda fazem pela educação deste município, onde o professor é base inicial da formação educacional e profissional de todos os cidadãos e cidadãs deste país e do mundo inteiro.

Neste ato especifico, buscamos demonstrar nossa gratidão a estas guerreiras e guerreiro, que incansavelmente dia a dia buscam dar o seu melhor para formar e encaminhar cada cidadão deste município para uma vida educacional e profissional digna, isto para aqueles que já foram seus alunos, os que são no presente e aqueles que ainda virão.

Diante de tantos feitos para a educação deste município, a cidadania é apenas um dos gestos de agradecimento, onde entendemos que todas as formas de agradecimentos possíveis, ainda seriam poucas para o tanto que estes já fizeram e ainda fazem como professores nas escolas municipais deste município.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

DAVID ABÍLIO BARBOSA VEREADOR